



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, EDILSON JOSE CASTRO SILVA, brasileiro, músico, CPF: 218.145892-87, residente e domiciliado na Rua São Bento, 702, Bairro Bengui, Belém-PA, representando a Banda EDILSON MORENO.

De acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal no 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedo a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE à C. DOS PRAZERES LTDA, CNPJ 40.051.718/0001-21, com sede na Cidade de Novo Progresso, representada legalmente por Charles dos Prazeres inscrito; RG 49167 PC/PA CPF 005.891.101.09.

A exclusividade aqui concedida se destina à representação da Banda EDILSON MORENO para apresentação artística no evento público de Réveillon, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2025, às 23h00, na Praça Publica de Novo Progresso, com duração de até 2 (duas) horas de show, conforme programação definida pela SEMC.

A C. DOS PRAZERES poderá, para fins de representação da banda, apresentar propostas, projetos culturais referentes ao espetáculo artístico, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

Novo Progresso/PA, 22 de setembro de 2025



Documento assinado digitalmente
EDILSON JOSE CASTRO SILVA
Data: 22/09/2025 18:01:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>